



EDITAL N.º 85/DAFRH/2018

Publicidade das deliberações tomadas pela Câmara Municipal

----- **Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião:** -
----- Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações proferidas na reunião extraordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 29 de outubro de 2018: -----

----- **Ordem do Dia** -----

----- **Ponto 1** – Reorganização da Estrutura Orgânica do Município de Santa Marta de Penaguião – Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto – Modelo de Estrutura Orgânica – Estrutura nuclear - Número Máximo de Unidades Flexíveis e de Subunidades Orgânicas (Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro) – Alteração do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais. -----

----- **Deliberação:** Aprovar, por maioria, a proposta, com o voto contra do Senhor Vereador do PPD/PSD, Arq.º Daniel Joaquim Andrade Teles e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro. -----

----- **Ponto 2** – Alteração do Mapa de Pessoal – 2018. -----

----- **Deliberação:** Aprovar, por maioria, a alteração ao mapa de pessoal para 2018, com o voto contra o Senhor Vereador do PPD/PSD, Arq.º Daniel Joaquim Andrade Teles e submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e suas posteriores alterações e da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Ponto 3** – Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade: 1 – Fixar em 0,3% a taxa do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar em 2019 sobre os prédios urbanos; 2 – Reduzir a taxa do IMI, a aplicar em 2019 para as famílias com dependentes a seu encargo, nos precisos termos constantes da tabela a que se refere o artigo 112.º-A do Código do IMI; 3 – Submeter à apreciação da Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro para os efeitos previstos nos artigos 112.º e 112.º-A do CIM sobre Imóveis, em conjugação com as alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º do referido Anexo. -----

----- **Ponto 4** – Fixação da Participação Variável no IRS/2019 – Artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro. -----

----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, fixar em 0,5% a taxa de participação no IRS a que tem direito, a incidir sobre os rendimentos dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área deste Município e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. ---



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO CÂMARA MUNICIPAL

----- **Ponto 5** – Grandes Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal para 2019. -----

----- **Deliberação:** 1 – Aprovar, por maioria, os documentos previsionais (Grandes Opções do Plano e Orçamento) para 2019 e o mapa de pessoal para 2019, com o voto contra do Senhor Vereador do PPD/PSD, Arq.º Daniel Joaquim Andrade Teles. 2 – Aprovar, por unanimidade: 2.1 – A minuta dos contratos interadministrativos no âmbito do “Programa Ocupacional” a celebrar com as Freguesias; 2.2 – O pedido de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para efeitos do previsto na al.ª c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e em reforço do consentimento legal previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, nos casos mencionados nas alíneas i), ii) e iii), da alínea d) da proposta. -----

3 – Submeter as referidas deliberações, sob a forma de proposta, à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, conforme o que dispõe as alíneas a), j) e o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 11 de setembro e alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, bem como ao abrigo do disposto na al.ª c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do edifício dos Paços do Município, nos lugares do estilo e na página eletrónica em www.cm-smpenaguiao.pt. -----

----- Paços do Município de Santa Marta de Penaguião, 31 de outubro de 2018. -----

O Presidente da Câmara,

Dr. Luís Reguengo Machado